



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 2 de março 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos.

RESOLVE:

I – anular o despacho de recebimento dos Requerimentos de n.º 66, 67, 68, 69, 70 e 72/2018, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), exarado em 7/2/2018, em face do disposto no despacho da Mesa Diretora do dia 20 de fevereiro de 2018, anexo a este;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta os efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento dos referidos requerimentos, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II deste despacho.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

RECEBI
02/03/18
[Assinatura]